

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do IBGC, sociedade civil, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ Nº 21.236.845/0001-50, situada na rua João de Abreu nº 192, sala 77- A, quadra F-8, Lote 49, Edifício Aton Business Style no Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP: 74.120-110 convoca os membros do Conselho de Administração da Entidade para uma reunião a se realizar no **dia 22 de junho de 2022**, às 10h (dez horas) em primeira chamada ou 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda chamada, para tratarem dos assuntos da seguinte pauta:

1º - Deliberar sobre alteração do endereço da Filial – 05: IBGC – POLICLÍNICA REGIONAL SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO.

Goiânia-GO, 21 de junho de 2022



Lucas Aleixo Mendonça
CPF-MF 718.421.441-20
Presidente do Conselho de Administração

**ATA DA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de 2022, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do IBGC, sociedade civil, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ Nº 21.236.845/0001-50, situada na rua João de Abreu nº 192, sala 77- A, quadra F-8, Lote 49, Edifício Aton Business Style no Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.120-110 as 10h (dez horas), atendendo a convocação do Sr. Lucas Aleixo Mendonça, Presidente do Conselho de Administração da Entidade, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Deliberar sobre a alteração de endereço da Filial-05 IBGC – POLICLÍNICA REGIONAL SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO. Declarando aberta a reunião, o Presidente do Conselho, solicitou a mim Isabella Medeiros de Melo Barcelos, para secretariar a reunião, o que prontamente fiz. A seguir, após as conferências dos participantes, constatando o quórum necessário, e a presença da Diretora Presidente, LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA MAQUEARA, sem direito a voto, tratou-se do assunto da pauta: o Presidente apresenta ao Conselho a necessidade alterar o endereço da Filial 05 do IBGC, pelo motivo do novo endereço ser melhor localizado para as ações dos serviços a serem executados por esta, atinente ao Contrato de Gestão 004/2022- SES-GO / IBGC, destinado ao gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 horas/dia, na a **POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**, localizado na Rodovia GO-060, Km 118 – Zona de Expansão Urbana - São Luís de Montes Belos - GO. O imóvel apresentado para sediar esta filial está situado à **RUA JABAQUARA, qd 06, lote 11, s/n, antigo lote 10, sala 01, no distrito de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, CEP 76.100-000**, sendo uma sala comercial, num imóvel com uma área total de 296.16 m2, com 296.16 m2 de área edificada, sendo 20 m2, a área da sala locada. O contrato de locação terá um prazo inicial de 12 meses e será confeccionado nos termos da Lei 8.245 de 18 de outubro de 1991. Todos os presentes aprovam a alteração de endereço da Filial 05 – São Luís de Montes Belos/GO do IBGC para o endereço apresentado nesta reunião. Findando os assuntos em pauta, o Presidente solicitou a mim a elaboração da presente Ata que lida e aprovada por unanimidade, sem ressalvas, que vai assinada por mim, secretária da reunião, pelo Presidente do Conselho e pelo Advogado, na melhor forma de direito.
Goiânia-GO, 22 de junho de 2022.


Lucas Aleixo Mendonça
Presidente

Conselho de Administração da Entidade


Isabella Medeiros de Melo Barcelos
Secretária da Reunião


Advogado

Di Rezende Advocacia & Consultoria
CNPJ: 04.792.456/0001-92
OAB-GO 445

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
PROTESTO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA Fone: (62) 3224-4209

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 27/06/2022 15:10:04, sob nº 1730726,
registrado e digitalizado em 01/07/2022 10:38:55.
Averbado à margem do registro nº 6031 Prot.: 1492863

Selo Eletrônico: 00082207010755230660003
Consulta Selo: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>


✓ Diogo-Damião Soares de Albuquerque
Escrevente

